



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 71, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a atuação da Profa. **FABIANA PINCHO DE OLIVEIRA**, siape de nº 2319766, na Coordenação de TCC do curso de Letras Português presencial, da Faculdade de Letras, desde 10 de fevereiro de 2008.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA